

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 302 / 2022

CRIA A SEMANA MUNICIPAL DO
ESPORTE DE RUA NO MUNICÍPIO DE
MARACANAÚ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE

Art. 1º- Fica criada no âmbito do Município de Maracanaú, a "Semana Municipal do Esporte de Rua", a ser comemorada anualmente, na semana do dia 19 de fevereiro, data alusiva ao o Dia Nacional do Esporte.

Art. 2º- Na Semana Municipal do Esporte de Rua, o Poder Executivo poderá realizar eventos esportivos, abertos à comunidade, com inscrições, regras e premiações, valorizando esportes praticados no dia a dia da comunidade, por todas as faixas etárias, como pipa, pião, bola de gude, taco, patins, skate, entre outros.

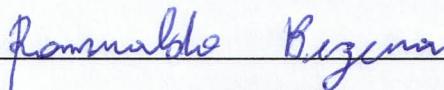
Art. 3º- Os eventos esportivos deverão ser realizados em espaços públicos adequados, atendendo às normas de segurança e orientações esportivas para a modalidade praticada.

Art. 4º - Fica autorizado o Poder Executivo a celebrar convênios e parcerias com instituições privadas, organizações não governamentais, além de meios alternativos de preços públicos, onde as premiações poderão ser patrocinadas por essas organizações, tendo como contrapartida o uso de naming rights, beneficiando ambas as partes.

Art. 5º - O Poder Executivo terá o prazo de 90 (noventa) dias após aprovação da presente Lei para sua regulamentação.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE, 22 DE
novembro DE 2022



VEREADOR
ROMUALDO JOSÉ BEZERRA DO NASCIMENTO



Câmara Municipal de
Maracanaú

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo valorizar a prática de esportes de rua, já praticados por nossa comunidade, fomentando o espírito individual e de equipe, além de incentivar a vida saudável, através do esporte. Com isso, valorizaremos a nossa comunidade, aproximando-a do esporte em âmbito municipal, além de promover a integração entre poderes e os próprios moradores, e trazendo em destaque os esportes de infância, e que ainda hoje, alguns ainda permanecem em plena atividade, com o aumento da qualidade de vida, diminuição de riscos de doenças cardiovasculares, melhora da resistência muscular e combate à insônia são apenas algumas vantagens para a parte física da prática de esportes.

No entanto, o esporte desenvolve também aspectos socioemocionais do indivíduo, destacando-se como grande aliado para mudanças sociais positivas.

Ele é capaz de aliviar tensões, diminuir a ansiedade e promover maior estabilidade emocional e familiar, especialmente para crianças carentes, afastando-os da criminalidade.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE, 22 DE
novembro DE 2022.

Romualdo Bezerra

VEREADOR

ROMUALDO JOSÉ BEZERRA DO NASCIMENTO